

**PROTOCOLO DE INTENÇÃO Nº 01/2022**

**PARTÍCIPE:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Conselheiro Presidente José Carlos Novelli e os Jurisdicionados:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PREFEITO (a)</b>
1. ACORIZAL	Diego Ewerton Figueiredo Taques
2. ALTO BOA VISTA	José Pereira Maranhão
3. ALTO PARAGUAI	Adair José Alves Moreira
4. ALTO TAQUARI	Marilda Garofolo Sperandio
5. APIÁÇAS	Júlio Cesar dos Santos
6. ARAGUAINHA	Francisco Gonçalves Naves
7. BARÃO DE MELGAÇO	Margareth Gonçalves da Silva
8. BARRA DO BUGRES	Divino Henrique Rodrigues dos Santos
9. BARRA DO GARÇAS	Adilson Gonçalves de Macedo
10. CAMPOS DE JÚLIO	Irineu Marcos Parmeggiani
11. CHAPADA DOS GUIMARÃES	Osmar Froner de Mello
12. COLÍDER	Hemerson Lourenço Maximo
13. COLNIZA	Milton de Souza Amorim
14. COMODORO	Rogério Vilela Victor de Oliveira
15. COTRIGUAÇU	Olírio Oliveira dos Santos
16. CURVELÂNDIA	Jadilson Alves de Souza
17. FELIZ NATAL	José Antônio Dubiella
18. ITAUBA	Antônio Ferreira de Oliveira Neto
19. JUARA	Carlos Amadeu Sirena
20. LAMBARÍ D'OESTE	Marcelo Vieira Vitorazzi
21. LUCIARA	Parassu de Souza Freitas
22. MARCELÂNDIA	Celso Luiz Padovani
23. MIRASSOL D'OESTE	Héctor Alvares Bezerra
24. NOVA BANDEIRANTES	Cesar Augusto Perigo
25. NOVA MARILÂNDIA	Jefferson Nogueira Souto
26. NOVA MARINGÁ	Ana Maria Urquiza Casagrande
27. NOVA MONTE VERDE	Edmilson Marino dos Santos
28. NOVA MUTUM	Leandro Felix Pereira
29. NOVA UBIATÁ	Edegar Jose Barnardi
30. NOVA XAVANTINA	João Machado Neto
31. PEDRA PRETA	Nelson Antônio Orlato
32. PLANALTO DA SERRA	Natal Alves de Assis Sobrinho
33. PONTAL DO ARAGUAIA	Aldecino Francisco Lopo
34. RESERVA DO CABAÇAL	Jonas Campos Vieira
35. RONDOLÂNDIA	José Guedes de Souza
36. SALTO DO CEÚ	Mauto Teixeira Espíndola
37. SANTA CRUZ DO XINGU	Joraildes Soares de Souza
38. SANTO ANTÔNIO DO LESTE	José Arimateia Vieira Falcão
39. SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	Franciele Magalhães de Arruda
40. SÃO JOSÉ DO POVO	Ivanildo Vilela da Silva
41. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Levi Ribeiro
42. SÃO JOSÉ DO XINGU	Sandro José Luz Costa
43. SÃO PEDRO DA CIPA	Eduardo José da Silva Abreu
44. SERRA NOVA DOURADA	Elson Farias de Souza
45. TESOURO	João Issack Moreira Castelo Branco
46. TORIXORÉU	Thiago Timo Oliveira
47. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Jacob André Bringsken

**OBJETO:** Participação do "Programa de Apoio ao Gerenciamento Estratégico dos Municípios de Mato Grosso-GPE" promovido por este Tribunal, que fornecerá ferramentas para os gestores aprimorarem a gestão estratégica das políticas públicas municipais, através de consultorias, monitoramentos e sistemas informatizados.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

**DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2022